



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 08/2024

O Vereador, subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente em seu artigo 25, § 2º e Regimento Interno nos artigos 21, inciso X; art. 196, inc. X e art. 197, REQUER, com anuência do plenário, que seja expedido ofício, com o fim de informar sobre:

Para atender à solicitação da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo em anexo, solicita-se informações acerca do funcionamento do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal do Idoso, nos seguintes pontos:

- A) A atual situação do funcionamento do Conselho Municipal da Pessoa Idosa;
- B) Sua composição, membros, duração do mandato vigente e periodicidade das reuniões;
- C) A situação atual do Fundo Municipal do Idoso;
- D) O saldo do Fundo em 31.12.2023;
- E) Os respectivos usos de suas verbas nos anos de 2023 e 2024, com especificação dos projetos eventualmente aprovados;
- F) A tramitação de eventual projeto de lei para fins de criação de Conselho Municipal de Pessoa Idosa.
- G) Quaisquer outros esclarecimentos pertinentes

Assim sendo, requer-se que seja encaminhado o presente à Prefeita Municipal de Boa Esperança/ES.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Boa Esperança/ES, 08 de Outubro de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Carlos Venancio

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003300380037003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS VENANCIO** em 10/10/2024 05:29

Checksum: **481F468EE32A13CB3071E2E6624B0FFEF8372985074D7B674FF40F709711CDBB**



Autenticar documento em <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003300380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.